



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de Unidade de Saúde da Família Fluvial no município de Tefé

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 219ª Reunião (169ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2011, e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 21760/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família Fluvial no município de Tefé, conforme Resolução nº 48/2010/CMS, de 13.08.10;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 648/2006/MS/GM, de 28.03.2006, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, Gerente de Atenção Básica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM;

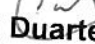
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Ildnav Manguieira Trajano, tendo em vista que o Projeto atende todas as exigências da Portaria nº 2.226/MS/GM, de 18.09.2009, e irá proporcionar a população ribeirinha melhor qualidade de vida.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Implantação de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família Fluvial no município de Tefé.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2011 datada de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde